

1286,24/08/11

9:50

①  
5



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **Maria José Santos Amanajás**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 23 de AGOSTO de 2016.

Vereador **PIO NETTO**